



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 86/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, Para que seja realizado o alargamento da Rua Davi José Reichert, Ribeirão Máximo, mais precisamente na curva localizada antes da bifurcação existente na via.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de um trecho estreito e de difícil manobra, especialmente para veículos de maior porte, como caminhões, ônibus escolares e máquinas agrícolas, comumente utilizados na região. A curva em questão apresenta visibilidade reduzida e margem de circulação limitada, o que compromete diretamente a segurança dos condutores e pedestres, além de dificultar o tráfego em horários de maior movimento ou em dias de chuva.

O alargamento nesse ponto específico representa uma medida preventiva e estratégica, com potencial de reduzir o risco de acidentes, facilitar o escoamento da produção local e melhorar o acesso de serviços públicos, como transporte escolar, coleta de resíduos e atendimento emergencial.

Luz Alves/SC, 28 de março de 2025.

Maique Reichert

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodovia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>